



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA- RS**

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Farroupilha		UF: RS
ASSUNTO: Aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Grendene		
PROCESSO(S) N°: 8925/2016		
RELATOR (A): Marília da Silva e Márcia Finimundi Nóbile		
PARECER CME N°: 07/2016	COLEGIADO: CEI/CEF	APROVADO EM: 22/11/2016

I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de aprovação Regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Grendene.

A Escola está cadastrada neste Conselho sob o n° 17/2016 EF.

O processo está instruído de acordo com as Resoluções do CME n°s 03/2012 e 02/2015 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício n° 880/2016;
- 2) Regimento Escolar Padrão das Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- 3) Proposta Político Pedagógica;
- 4) Cópias das atas de reuniões e/ou encontros dedicados à elaboração e/ou discussão sobre o tema;
- 5) Proposta de Regimento Escolar.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do novo Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite às Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que a Escola cumpriu as providências previstas e/ou sugeridas nas Resoluções do CME n°s 03/2012 e 02/2015.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, as Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, propõem:

- A aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Grendene de acordo com a solicitação encaminhada a este Conselho Municipal de Educação.

Farroupilha, 22 de novembro de 2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudia Bassanesi Maggioni
Márcia Finimundi Nóbile (Relatora)
Marilia da Silva (Relatora)
Marili Mafalda Oliveira
Simone Gastaldello Garcia

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Jandira Almeida de Oliveira
Jaqueline de Albuquerque Borges Gonçalves
Lia Onzi Pastori
Neiva Vanzin Salamão
Patrícia Lopes de Vargas

Aprovado por unanimidade, em Reunião Plenária realizada no dia 22/11/2016.

**Deisi Noro
Presidente**

Homologado pela Secretária Municipal de Educação em 22/11/2016.

Registre-se e publique-se.

**Elaine Mareli Giuliato
Secretária Municipal de Educação**